

-----Aos vinte e seis dias do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte, realizou-se uma reunião extraordinária da Câmara Municipal de Vila Verde, sob a Presidência do Senhor António Fernando Nogueira Cerqueira Vilela, na qualidade de Presidente deste Órgão Autárquico, e com a presença dos Senhores Vereadores, Manuel de Oliveira Lopes, Júlia Maria Caridade Rodrigues Fernandes, Patrício José Correia Pinto Araújo, José Augusto Marçal Morais, Luís Loureiro de Castro e Cláudia da Conceição Cachetas Pinto. -----

-----Secretariou o Coordenador da Unidade de Contratação Pública, Nuno Miguel Lomba da Mota.-----

-----Verificada a presença do número legal de Vereadores foi pelo Senhor Presidente da Câmara, declarada aberta a reunião eram nove horas e trinta minutos.-----

-----**EXPEDIENTE:** O que segue, acompanhado de todos os processos para verificação da Excelentíssima Edilidade.-----

-----**ZERO UM.- CONHECIMENTOS BARRA RATIFICAÇÕES:**-----

-----**Zero um zero um.-** Para ratificação da Excelentíssima Câmara, presente o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, datado em dezassete de novembro, a designar a Dr.^a Delfina Esteves Caldas Dias Correia Mendonça, Técnica Superior do Serviço de Ação Cultural, Desporto e Promoção Turística, para representar o Município de Vila Verde na Comissão de Acompanhamento da Certificação dos Lenços de namorados do Minho da Adere Minho Associação para o Desenvolvimento Regional do Minho, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas quinze e dezasseis da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, ratificar o respetivo despacho designando a Dr.^a Delfina Esteves Caldas Dias Correia Mendonça, Técnica Superior do Serviço de Ação Cultural, Desporto e Promoção Turística, para representar o Município de Vila Verde na Comissão de Acompanhamento da Certificação dos Lenços de namorados do Minho da Adere Minho Associação para o Desenvolvimento Regional do Minho.**-----

-----**ZERO DOIS.- DIVERSOS:**-----

-----**Zero dois zero um.-** Presente o processo zero um barra dois mil e dezanove barra oitocentos e quarenta e nove, em nome de José Alamillo de Sousa Morais, sito no lugar da Pena, da União de Freguesias de Esqueiros, Nevogilde e Travassós, para deliberar, no sentido de admitir que a operação urbanística projetada possa ser realizada sem que o proprietário seja sujeito ao registo do ónus de não indemnização, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas dezassete a quarenta e oito da minuta da presente ata.-----

-----**O Senhor Vereador José Morais** não participou na discussão nem na votação, por se considerar impedido, em virtude de se tratar de um procedimento administrativo de um familiar direto, circunstância que todos os membros do Executivo entenderam aceitar.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, admitir que a operação urbanística projetada possa ser realizada sem que o proprietário seja sujeito ao registo do ónus de não indemnização, reconhecendo-se, por questões de salvaguarda dos valores patrimoniais em presença, ao conjunto edificado valor patrimonial arquitetónico, aplicando-se, com as necessárias adaptações, o disposto no artigo décimo terceiro do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Vila Verde (RPDMVV), não se admitindo a sua demolição integral e que, caso seja necessário o seu desmonte parcial, se aplique o disposto no número três, do referido artigo décimo terceiro do Regulamento do Plano Diretor Municipal, designadamente para manutenção dos elementos estruturais e decorativos de maior interesse patrimonial, tendo em conta as informações técnicas constantes do processo.**-----

-----**Zero dois zero dois.-** Presente a proposta do Orçamento e Grandes Opções do Plano para dois mil e vinte e um barra dois mil e vinte e cinco e demais documentos que a integram, para efeitos do disposto na alínea c), do número um, do artigo trinta e três, Anexo Um, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro e do disposto no número um, do artigo quarenta e cinco, da Lei número setenta e três barra dois mil e treze, de três de

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 26/11/2020

setembro, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas quarenta e nove a quatrocentos e cinquenta da minuta da presente ata.-----

-----**Os Senhores Vereadores do Partido Socialista** apresentam a seguinte questão prévia: De acordo com as regras previsionais da contabilidade das autarquias locais, a elaboração do orçamento, no que diz respeito às importâncias relativas aos impostos, taxas e tarifas a inscrever não podem ser superiores a metade das cobranças efetuadas nos últimos vinte e quatro meses que precedem o mês da sua elaboração, exceto no que respeita a receitas novas ou a atualizações dos impostos, bem como dos regulamentos das taxas e tarifas que já tenham sido objeto de deliberação, devendo-se, então, juntar ao orçamento os estudos ou análises técnicas elaborados para determinação dos seus montantes. Nesse sentido:-----

-----Considerando que nas prestações de contas anteriores, a receita corrente executada no ano económico de dois mil e dezoito ascendeu a vinte e quatro milhões de euros e no ano dois mil e dezanove a vinte e cinco milhões de euros;-----

-----Considerando que de acordo com as regras previsionais a receita corrente a inscrever no ano dois mil e vinte e um não poderá ser superior a metade da receita corrente dos últimos vinte e quatro meses que precederam a execução da proposta de orçamento;-----

-----Considerando que de acordo com a norma de execução previsional, na ausência de estudos ou análises técnicas que justifiquem o montante inscrito de 29.069.882,00 € (vinte e nove milhões sessenta e nove mil e oitocentos e oitenta e dois euros) implicaria uma receita corrente executada até trinta e um de outubro de dois mil e vinte de vinte e oito milhões de euros, o que a verificar-se implicaria uma execução histórica da receita corrente em dois mil e vinte de trinta e três milhões de euros;-----

-----Considerando que tal execução não parece ser exequível;-----

-----Os Vereadores do Partido Socialista solicitam ao Senhor Presidente que seja presente os dados de execução da receita corrente em dois mil e vinte que justifiquem os números vertidos na proposta de orçamento para dois mil e vinte e um.-----

-----**O Senhor Presidente da Câmara informa:** Os documentos previsionais foram efetuados pelos serviços financeiros em conformidade com as regras contabilísticas e financeiras aplicáveis, tendo sido transmitido pelos serviços que foram respeitadas todas as regras legalmente estabelecidas. Os esclarecimentos solicitados serão prestados pelos serviços financeiros da autarquia. Informa, ainda, que será disponibilizado aos Senhores Vereadores do Partido Socialista um mapa contendo um cálculo efetivo das receitas.-----

-----**DELIBERAÇÃO:** A Câmara delibera, por maioria, com os votos favoráveis dos membros do Executivo do Partido Social Democrata e os votos contra dos Vereadores do Partido Socialista, aprovar a submissão da proposta do orçamento e Grandes Opções do Plano para dois mil e vinte e um barra dois mil e vinte e cinco e demais elementos que a integram, à Assembleia Municipal, para efeitos de aprovação, nos termos do disposto na alínea c), do número um, artigo trinta e três, do Anexo Um, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro e do disposto no número um, do artigo quarenta e cinco, da Lei número setenta e três barra dois mil e treze, de três de setembro.---

-----Os Senhores Vereadores do Partido Socialista apresentam a seguinte declaração: O Orçamento Municipal para dois mil e vinte e um que hoje analisamos é apresentado num formato diferente do anterior, mas com os vícios habituais de uma gestão à deriva, sem ideias e que planeia um dois mil e vinte e um com dados irrealistas, mas que planeia de forma nunca antes vista um autêntico assalto aos bolsos dos Vilaverdenses, sob forma de receitas de impostos, como é o caso do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares, Imposto Municipal sobre Imóveis e Derrama, sem esquecer a previsão do aumento da receita da água e das taxas

urbanísticas, rubricas que têm aumentos exponenciais relativamente a anos anteriores. Passamos então a uma análise mais técnica ao documento:-----

-----**Execução da receita:**-----

-----Da análise ao Orçamento para o ano dois mil e vinte e um surge inevitavelmente o sentimento de descrédito perante uma proposta que consideramos irrealista devido à já habitual baixa taxa de execução das Receitas de Capital demonstrada nos anos anteriores, conforme fica demonstrado no Mapa de execução da receita apresentado infra.-----

-----**Receitas de Capital:**-----

-----**Ano: Dois mil e dezassete – Orçameto: 5.657.032 (cinco milhões seiscentos e cinquenta e sete mil e trinta e dois euros – Execução: 2.477.145 (dois milhões quatrocentos e setenta e sete ml e cento e quarenta e cinco euros) – Percentagem: 44 (quarenta e quatro);**-----

-----**Ano: Dois mil e dezoito – Orçamento: 7.331.749 (sete milhões trezentos e trinta e um mil e setecentos e quarenta e nove euros) – Execução: 3.875.356 (três milhões oitocentos e setenta e cinco mil e trezentos e cinquenta e seis euros) – Percentagem: 53 (cinquenta e três);**-----

-----**Ano: Dois mil e dezanove – Orçamento: 10.324.377 (dez milhões trezentos e vinte e quatro mil e trezentos e setenta e sete euros) – Execução: 5.053.805 (cinco milhões cinquenta e três mil e oitocentos e cinco euros) – Percentagem: 49 (quarenta e nove).**-----

-----A nossa apreensão para o ano de dois mil e vinte e um é ainda maior perante o cenário conhecido de enormes dificuldades. Os Vilaverdenses não querem orçamentos expansionistas que depois não se confirmam na execução, nem ouvir declarações fúteis de vontade na imprensa. O Concelho de Vila Verde necessita de um Executivo com capacidade de incrementar políticas potenciadoras de crescimento económico e de ajuda a mitigar as dificuldades provocadas pela pandemia. Por isso mesmo apresentamos um conjunto de dez medidas para as pessoas e para as empresas. Nenhuma delas consta do Orçamento que o Executivo Social-Democrata agora apresenta para o próximo ano! Torna-se, também, vital inverter a inércia demonstrada nos exercícios anteriores no que toca ao aproveitamento dos fundos comunitários. É absolutamente imperioso que a autarquia esteja na linha da frente no apoio à recuperação económica aproveitando com eficácia as oportunidades que surgirão no âmbito do "Plano de Recuperação e Resiliência".-----

-----**Processos judiciais:**-----

-----No que se refere aos processos judiciais, sempre fizemos referência no passado à nossa preocupação pelas responsabilidades contingentes daí resultantes, contudo este ano não poderemos tomar uma posição. Alterando uma prática de transparência altamente recomendável, o Executivo Municipal optou por não apresentar na proposta de orçamento para dois mil e vinte e um a listagem dos processos judiciais ativos.-----

-----**Carga fiscal:**-----

-----Neste aspeto este orçamento Municipal apresenta-se como um "assalto" ao bolso dos Vilaverdenses, dando continuidade a uma política (e aumento) violenta de cobrança de impostos, de forma a atenuar o impacto da incapacidade de executar as Receitas de capital que se propõe. Não só não apresentam medidas que ajudem as famílias e as empresas, como, pelo contrário, os sobrecarregam com impostos. No exercício de dois mil e dezanove a proposta de orçamento foi de 5.984.000 € (cinco milhões novecentos e oitenta e quatro mil euros) e a execução de 6.567.217 € (seis milhões quinhentos e sessenta e sete mil e duzentos e dezassete), a proposta para o exercício de dois mil e vinte foi de 5.625.316 € (cinco milhões seiscentos e vinte e cinco mil e trezentos e

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 26/11/2020

dezasseis euros) e para o exercício de dois mil e vinte e um surpreendentemente prevê um aumento para 6.231.041 € (seis milhões duzentos e trinta e um mil e quarenta e um euros). Da análise a estes valores importa relevar que no passado o Executivo contou com o crescimento económico que permitiu atingir estes valores, situação que não se vai verificar certamente na execução do corrente ano e do próximo. Esta contingência colocará sobre pressão a cobrança do total previsto da receita, com consequência direta na capacidade de execução do total da despesa. No mapa que apresentamos infra fica demonstrada a incoerência na previsão sobre a cobrança de impostos, este Executivo prevê um nível de receita de Imposto Municipal sobre Imóveis e Derrama idêntico ao ano de dois mil e dezanove e, ignorando todas as previsões sobre o aumento de desemprego, prevê um aumento da receita do Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares na ordem dos dezanove por cento!-----

-----**Cobrança de impostos:**-----

-----**Ano: Dois mil e dezanove – IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis): 3.054.835.21 (três milhões cinquenta e quatro mil oitocentos e trinta e cinco euros e vinte e um cêntimos) – Derrama: 399.797.30 (trezentos e noventa e nove mil setecentose noventa e sete euros e trinta cêntimos) – IRS (Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares): 836.802.00 (oitocentos e trinta e seis mil oitocentos e dois euros);**-----

-----**Ano: Dois mil e vinte – IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis): 2.755.987.00 (dois milhões setecentos e cinquenta e cinco mil novecentos e oitenta e sete euros) – Derrama: 284.580.00 (duzentos e oitenta e quatro mil quinhentos e oitenta euros) – IRS (Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares): 836.802.00 (oitocentos e trinta e seis mil oitocentos e dois euros);**-----

-----**Ano: Dois mil e vinte e um – IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis): 3.042.249.00 (três milhões quarenta e dois mil duzentos e quarenta e nove euros) – Derrama: 388.266.00 (trezentos e oitenta e oito mil duzentos e sessenta e seis euros) – IRS (Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares): 996.665.00 (novecentos e noventa e seis mil seiscentos e sessenta e cinco euros).**-----

-----**Nota: Os valores referentes ao ano de dois mil e dezanove referem-se à execução, os valores referentes aos anos de dois mil e vinte e dois mil e vinte e um referem-se ao orçamento.**-----

-----Nesta matéria as nossas propostas foram claras: descontos no Imposto Municipal sobre Imóveis para todas as famílias. Isenção de derrama para todas as empresas e devolução das receitas de Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares.-----

-----**Investimento: Afirmções do Senhor Presidente da Câmara à imprensa em relação à proposta de orçamento para o ano de dois mil e vinte e um: “dará continuidade ao grande esforço que tem vindo a ser feito para aproveitar todas as oportunidades que poderão ser proporcionadas ainda no âmbito dos fundos de apoio comunitário”**-----

-----Os Vereadores do Partido Socialista não podem deixar de ficar surpreendidos com esta afirmação do Senhor Presidente da Câmara! A nossa dúvida é se o Senhor Presidente da Câmara estará mesmo convencido de que fez no passado um grande esforço para aproveitar os fundos comunitários ou estará mais uma vez a enganar os Vilaverdenses? Seja qual for a sua convicção, não podemos estar mais uma vez em desacordo com esta posição do Executivo Camarário. A falta de visão demonstrada ao longo dos últimos vinte e quatro anos para implementar um plano de desenvolvimento estratégico impediu que o Concelho de Vila Verde apresentasse elevados níveis de

execução dos fundos comunitários, o que teria permitido acompanhar o crescimento verificado nos Concelhos nossos vizinhos. Ao longo dos anos temos feito referência à reiterada incompetência demonstrada neste âmbito, no entanto este ano a nossa preocupação é ainda maior porque neste contexto de crise económica provocada pela pandemia, que potenciará uma crise social sem precedentes, as autarquias locais têm uma responsabilidade acrescida no apoio aos cidadãos de forma a evitar que caiam numa situação de pobreza, no apoio ao tecido empresarial de forma a evitar o aumento do desemprego e no apoio às diversas instituições que estão no terreno no combate permanente a esta pandemia. Apresentamos dez propostas claras que têm como objetivo diminuir esse impacto da crise nas famílias e nas empresas. Não vemos nesta proposta de orçamento uma política que vá ao encontro das necessidades acrescidas do tempo que vivemos, mas não estamos surpreendidos, é mais do mais do mesmo de uma gestão corrente e sem ideias. Pelo exposto os Vereadores do Partido Socialista votam contra as Grandes Opções do Plano e Orçamento Municipal para dois mil e vinte e um.-----

-----**Os membros do Executivo do Partido Social Democrata apresentam a seguinte declaração:** Os membros do Executivo do Partido Social Democrata não compreendem a posição do voto contra dos Senhores Vereadores do Partido Socialista porquanto não apresentaram, que se saiba, nenhuma opção credível à presente proposta sendo certo que o seu voto só pode significar a sua oposição aos projetos e obras que nele estão plasmados e que representam investimentos consideráveis em infraestruturas, equipamentos e apoios, designadamente de ordem social, que reputamos de relevante interesse para nosso Concelho, para as pessoas, para as Instituições e para as Empresas. O presente Orçamento Municipal para dois mil e vinte e um dois mil e vinte e cinco é um documento enquadrador da ação Municipal e das opções estratégicas que perspetivamos para o desenvolvimento do Concelho para o próximo ano perspetivando já os investimentos que reputamos de essenciais para os próximos cinco anos. Embora rigoroso, não deixa de ser um documento de trabalho assente em previsões e, naturalmente, passível de sofrer as modificações que se mostrarem necessárias para responder aos desafios que a cada momento se colocarem, particularmente as medidas que se mostrarem adequadas para apoiar as famílias e as empresas a responder às dificuldades resultantes da grave crise económica e social decorrente da pandemia que infelizmente atravessamos. Sempre orientado por princípios de equilíbrio e sustentabilidade orçamental, e não obstante as incertezas resultantes da pandemia COVID-DEZANOVE, o presente documento não deixa de impor ao Executivo a ambição de fazer deste Concelho um território cada vez mais atrativo para as pessoas e para as empresas. É, por isso, um orçamento ambicioso, norteado por uma profunda consciência social mas também pela certeza de que investindo em mais e melhores infraestruturas e equipamentos se criam as condições para promover o desenvolvimento da economia local, condição essencial para o incremento dos níveis de bem-estar e de satisfação das necessidades das pessoas. Esta perspetiva continua a concretizar-se por uma política fiscal responsável e simultaneamente amiga das pessoas e das empresas: em dois mil e vinte e um o Imposto Municipal sobre Imóveis mantém-se no nível mais baixo de zero virgula três por cento, sendo reduzido para as famílias com dois ou mais filhos; são garantidas isenções de taxas urbanísticas para construção de habitação para as famílias carenciadas e para os jovens até trinta e cinco anos; mantêm-se os apoios ao investimento com isenções das taxas urbanísticas aplicáveis aos empreendimentos turísticos, agropecuários, florestais e industriais; as pequenas empresas são isentas do pagamento de Derrama; será aplicado um novo regulamento para atribuir benefícios

fiscais em sede de Imposto Municipal sobre Imóveis, e do Instituto da Mobilidade e dos Transportes e de Derrama a todos os investimentos que contribuam para a criação de novos postos de trabalho; as Instituições e Associações veem reconhecido o seu relevante papel social beneficiando genericamente de isenções de Taxas Municipais; mantêm-se as isenções e o tarifário social no âmbito das tarifas da água e do saneamento básico para as famílias numerosas e mais carenciadas. Na linha de uma política essencialmente orientada para as pessoas e para a melhoria da qualidade de vida das populações, as funções sociais continuam a absorver larga fatia das Grandes Opções do Plano para dois mil e vinte e um. Neste âmbito, continua a dar-se particular relevância ao setor da educação, dando-se por concluída a plena renovação do parque escolar do Concelho e mantendo-se os apoios aos alunos e às famílias no âmbito da ação social Escolar garantindo os transportes totalmente gratuitos, as refeições, o prolongamento dos horários e o fornecimento de materiais escolares que viabilizem a plena integração de todas as crianças em Escolas modernas e cada vez melhor apetrechadas e onde se proporciona uma educação de crescente qualidade. Na Saúde destaca-se a total disponibilidade para colaborar com as autoridades de Saúde no processo de combate à doença COVID-DEZANOVE e o investimento na conclusão do processo de requalificação de todos os equipamentos de saúde concelhios com a entrada em funcionamento do posto de saúde do Vade e a Requalificação e Ampliação do Centro de Saúde de Pico de Regalados e do Posto de Saúde de Cervães. Os apoios aos idosos e aos mais necessitados, quer através de ações específicas que lhes são dirigidas, quer através da colaboração permanente com as Instituições Particulares de Solidariedade Social, não deixarão de constituir, e com relevância redobrada atenta a situação Económica e Social decorrente da pandemia, uma importante área da atuação Municipal. Tendo em vista a melhoria progressiva da qualidade de vida das populações e da atratividade empresarial, este orçamento aposta fortemente na requalificação e reestruturação da rede rodoviária Municipal, dando ênfase às acessibilidades e à infraestruturação das áreas Municipais destinadas ao acolhimento de atividades económicas, de modo a aumentar a fluidez e segurança rodoviárias, a competitividade territorial e a atratividade para novos investimentos, única forma de debelar a crise económica e social resultante da estagnação da atividade por causa da pandemia. Com efeito, projeta-se um investimento superior a cinco vírgula cinco milhões de euros neste setor, um verdadeiro plano de mobilidade que inclui a requalificação de um vasto conjunto de vias municipais, a criação de novas infraestruturas viárias para melhorar os acessos a áreas empresariais a que acresce o desenvolvimento da mobilidade sustentável patenteada no investimento nas ciclovias urbanas, na ecóvia do Cávado e do Homem e na rede estruturada de trilhos cicláveis, pedonais e equestres, com inegáveis reflexos na promoção da qualidade de vida, na valorização do território e na atratividade turística. De igual modo, é dada particular relevância às infraestruturas de saneamento básico, com um investimento superior a dois vírgula um milhões de euros, e da rede de abastecimento de água, um vírgula dois milhões de euros, de modo a torná-las mais robustas e ajustadas às necessidades atuais e futuras, prevendo-se a sua progressiva ampliação. Os investimentos nestes dois subsectores de serviços básicos, em conjugação com a melhoria da rede viária, constituirão os pilares essenciais do investimento municipal no ano de dois mil e vinte e um, totalizando mais de oito vírgula oito milhões de euros. O ambiente e a valorização dos recursos naturais e paisagísticos do Concelho são outro vetor fundamental da atuação Municipal pela atenção dada à política de preservação florestal e de prevenção de fogos florestais, de requalificação das margens ribeirinhas,

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 26/11/2020

das praias e áreas de lazer junto aos principais cursos de água concelhios, de construção de ciclovias e ecovias, de beneficiação e promoção dos percursos pedestres, de atenção à melhoria da eficiência energética da iluminação pública e dos equipamentos municipais. Paralelamente, é determinante a atenção prestada à requalificação urbanística de importantes espaços municipais, de que se salientam: a Mobilidade, Ordenamento e Reabilitação Urbana da Vila de Prado; a regeneração do Centro Urbano de Vila Verde e a melhoria da sua mobilidade urbana, o projeto da Adega Cultural que integra a Requalificação da Antiga Adega Cooperativa e respetiva área envolvente bem como as múltiplas intervenções de Reabilitação de Edifícios e a Requalificação dos Centros Cívicos das Freguesias. Em simultâneo, conscientes de que o bem-estar das pessoas depende, em muito, da sua saúde física, este orçamento consagra ao desporto, ao lazer e à requalificação de equipamentos desportivos de proximidade uma fatia importante da sua dotação financeira, aqui se enquadrando os apoios às associações e coletividades para o desenvolvimento dos seus projetos desportivos e recreativos. A Cultura constitui, também, uma área de intervenção prioritária. Além do apoio ao esforço das inúmeras coletividades concelhias que dão o seu melhor em prol de um património material e imaterial rico e multifacetado que todos pretendemos preservar, valorizar e promover, esperamos poder concretizar os eventos que contribuem para o reforço da nossa identidade, a valorização territorial e a disseminação de uma imagem positiva do concelho, valores essenciais para a dinamização da economia local e o fortalecimento da promoção turística. Parceiros indeclináveis na promoção do desenvolvimento local, as Juntas de Freguesia veem com este orçamento o reforço das verbas necessárias ao exercício das competências que legalmente lhe foram delegadas e que constam dos acordos de execução. Trata-se de um importante esforço financeiro que deverá garantir respostas mais eficazes às necessidades das populações. Um outro pilar estruturante deste documento é o aprofundamento das medidas de modernização e descentralização com um impacto muito positivo na melhoria dos serviços a prestar às famílias, às instituições e às empresas, realçando-se a progressiva desmaterialização processual e a importância dos espaços do cidadão que visam facilitar a interação dos cidadãos com o Estado e com o Município. Equilibrado por natureza, dadas as condicionantes de natureza financeira que legalmente temos que cumprir, ambicionamos através deste documento e das opções políticas que o enformam atingir níveis crescentes de atratividade territorial e de melhor qualidade de vida para todos os Vilaverdenses. A componente de receita, que ascende a 42.973.847,00 euros (quarenta e dois milhões novecentos e setenta e três mil oitocentos e quarenta e sete euros), desdobra-se em 29.069.882,00 euros (vinte e nove milhões sessenta e nove mil e oitocentos e oitenta e dois euros) de receitas correntes e 13.903.965,00 euros (treze milhões novecentos e três mil novecentos e sessenta e cinco euros) de receitas de capital, representando estas últimas trinta e dois virgula trinta e cinco por cento do total. Por sua vez, a despesa desdobra-se em 23.454.301,19 euros (vinte e três milhões quatrocentos e cinquenta e quatro mil trezentos e um euros e dezanove cêntimos) para despesas correntes e 19.519.545,81 euros (dezanove milhões quinhentos e dezanove mil quinhentos e quarenta e cinco euros e oitenta e um cêntimos) para despesas de capital, cifrando-se estas últimas em cerca de quarenta e cinco por cento da despesa prevista. Daqui se conclui que a receita corrente financiará em mais de cinco virgula seis milhões de euros a despesa de capital, o que é bastante revelador do reforço do investimento na componente global da despesa. Na realidade, trata-se da maior dotação orçamental de que temos memória o que só é possível através de uma gestão rigorosa e eficiente de todos os

fundos disponíveis e de uma ação determinada em aproveitar todos os recursos que nos são proporcionados pelos fundos comunitários. Com efeito, o presente orçamento aposta substancialmente nas oportunidades de investimento criadas com os mecanismos de apoio financeiro no âmbito do Portugal dois mil e vinte e do «Plano de Recuperação e Resiliência», perspetivando já os projetos que poderão ter enquadramento no próximo quadro comunitário de apoio e que se consideram decisivos para o desenvolvimento sustentado do Município. Por isso, apostamos numa gestão suficientemente aberta e flexível para nos adaptarmos a todas as oportunidades de investimento que ao longo do tempo se vão proporcionando. O presente documento só é possível num quadro de sustentabilidade e equilíbrio financeiro evidenciado no controlo da dívida Municipal de longo e médio prazo e num exercício de tesouraria que permite um prazo médio de pagamentos a fornecedores de muito poucos dias. A saúde financeira do Município permite-nos encarar o futuro com otimismo responsável. O caminho do rigor e da sustentabilidade orçamental que vimos trilhando tem já resultado visível no reforço da soberania dos Órgãos Municipais na prossecução das suas competências e atribuições para salvaguarda dos interesses próprios das populações que legitimamente representamos, incluindo um processo sustentado de valorização dos Recursos Humanos Municipais e de uma política de novas contratações que habilitem o Município a responder com maior eficácia ao cumprimento das suas funções e atribuições. Estamos convictos que este é o melhor caminho para promovermos o desenvolvimento económico e social que almejamos proporcionar a todos os Vilaverdenses e, por isso, dedicaremos todo o nosso esforço e empenho em concretizar os projetos e objetivos que aqui apresentamos. Contamos, para tal, com o apoio de todos os Vilaverdenses, das Freguesias, das Empresas e de todas as Instituições. Só num ambiente de colaboração e de empenho de todos será possível alcançar progressivos níveis de desenvolvimento Económico e Social, pelo que contamos com todos, sem exceção, para pugnarmos pela construção de um concelho cada vez mais desenvolvido, coeso e solidário. Nestes termos, por ser um documento que visa concretizar o “contrato” de desenvolvimento que firmamos com todos os Vilaverdenses, e por estarmos convictos ser este o caminho adequado para alcançar os objetivos de progresso que nos propomos atingir, os membros do Partido Social Democrata presentes nesta reunião do Executivo Municipal votam favoravelmente o presente documento que integra as Grandes Opções do Plano e Orçamento (dois mil e vinte e um – dois mil e vinte e cinco), o Plano de Atividades e todos os restantes elementos que o integram.-----

-----**Zero dois zero três.**- Presente uma informação subscrita pelo Chefe da Divisão da Educação e Promoção Social, Dr. Adelino Machado, relacionada com a aquisição de produtos locais para constituir um Cabaz de Natal a distribuir pelos colaboradores do Município, assim como a aquisição de brinquedos para oferta aos respetivos filhos menores, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas quatrocentos e cinquenta e um e quatrocentos e cinquenta e dois da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, disponibilizar uma verba no montante de €18.000,00 (dezoito mil euros), para fazer chegar um Cabaz de Natal, de produtos locais, aos colaboradores do Município de Vila Verde e proceder à aquisição de brinquedos para oferta dos seus filhos menores.**-----

-----**Zero dois zero quatro.**- A informação prestada pelo Técnico Fernando Teles, relacionada com a colocação e regulamentação de sinal de trânsito, de estacionamento autorizado a ambulância (H1 a na Rua Dr. Manuel Barbosa de Brito e a consequente anulação do mesmo sinal na Rua dos Bombeiros, na Freguesia de Via Verde e Barbudo,

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 26/11/2020

cuja fotocópia se encontra inserta de folhas quatrocentos e cinquenta e três a quatrocentos e cinquenta e seis da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, proceder à colocação e regulamentação de sinal de trânsito, de estacionamento autorizado a ambulância (H1a na Rua Dr. Manuel Barbosa de Brito e a consequente anulação do mesmo sinal na Rua dos Bombeiros.**-----

-----**Zero dois zero cinco.**- A informação prestada pelo Técnico Fernando Teles, relacionada com a colocação e regulamentação de sinais de trânsito na União de Freguesias de Gondiaães, Pico de Regalados e Mós, de estacionamento autorizado a Deficientes (H1 a+2+22), cuja fotocópia se encontra inserta de folhas quatrocentos e cinquenta e sete a quatrocentos e sessenta da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, proceder à colocação e regulamentação de sinais de trânsito, de estacionamento autorizado a Deficientes (H1 a+2+22), de acordo com a informação prestada pelo Técnico.**-----

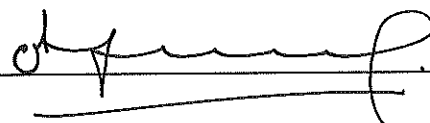
-----**Zero dois zero seis.**- O despacho, proferido pelo Senhor Presidente da Câmara, relacionado com a tolerância de ponto dias trinta de novembro e sete de dezembro, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas quatrocentos e sessenta e um da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, conceder a tolerância de ponto nos dias trinta de novembro e sete de dezembro, nos termos do respetivo despacho.**-----

-----Procedeu-se à leitura da minuta da reunião do Executivo, a qual foi aprovada por todos os elementos presentes na reunião.-----

-----E nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Presidente foi declarada encerrada a reunião eram dez horas e quarenta e cinco minutos, da qual para constar e devidos efeitos foi lavrada a presente ata que vai ser devidamente assinada, consignando-se que todas as deliberações dela constante foram aprovadas em minuta no final da reunião, nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, para surtir efeitos imediatos.-----

-----E eu, Nuno Miguel Lomba da Mota, Coordenador da Unidade de Contratação Pública, a redigi, subscrevi e assino.-----

O Presidente da Câmara,



O Secretário

